



PORTARIA 133/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.^a MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência
Social

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar o servidor DEUSIANE PINHEIRO PIMENTEL CPF:
916.***.***-72 Matrícula nº 0003141-Servente** Lotado na Secretária
Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a Vila Jurunas-Zona
Rural, no dia 26/06/2023, com o objetivo realizar monitoramento e
orientação do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 01(uma) diária,
no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um
montante de R\$ 100,00(cem reais) para o servidor. De acordo com
Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei
Orgânica do Município;

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por
conta da dotação orçamentaria própria;**

**Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o
retorno, sob pena de não receber novas diárias.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 22 de Junho de 2023.

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.